PARECER 1134/2000 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PL 9/2000

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, visa denominar Praça Maria da Conceição o logradouro público inominado, delimitado pelas Ruas Tomas Cooke e São José do Campestre, no Jardim Danfer - Distrito de Ermelino Matarazzo.

A douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo adaptando o projeto a melhor técnica de elaboração legislativa e à descrição proposta pelo Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo supramencionado, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 10.10.00

Faria Lima - Presidente

Dito Salim - Relator

Dalton Silvano

Ítalo Cardoso

Miguel Colasuonno